



## PORTARIA Nº 136/2020, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2014-04/05/2015	01/04/2020-30/04/2020	30
Cirso Perpétuo Caires de Lima	Executor de Serviços Gerais	02/05/2017-01/05/2018	01/04/2020-30/04/2020	30
Cláudia Leite Paulela	Executor de Serviços Gerais	01/03/2019-29/02/2020	01/04/2020-15/04/2020	15
Danielle Roberta Lacotis	Executor de Serviços Gerais	02/06/2018-01/06/2019	01/04/2020-15/04/2020	15
Eveline Cristiane Donati Brizoti	Professor de Educação Básica I	01/01/2019-31/12/2019	01/04/2020-15/04/2020	15
José Carlos Lima	Vigia	16/02/2016-15/02/2017	13/04/2020-12/05/2020	30
Onivaldo Correia	Executor de Serviços Gerais	04/02/2014-03/02/2015	01/04/2020-30/04/2020	30
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2017-03/02/2018	01/04/2020-30/04/2020	30
Maria Zaldivia Zampiroli Castro	Executor de Serviços Gerais	04/02/2017-03/02/2018	01/04/2020-30/04/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 137/2020, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedidas **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Carlos Aniceto	Motorista	18/01/2014-17/01/2015	01/04/2020-30/04/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## PORTARIA Nº 138/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS"

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Glasiela Fernanda Seron Brizoti	Inspetor de Aluno	04/02/2019-03/02/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Alecassandra Sartorello dos Santos Gonzaga	Inspetor de Aluno	04/02/2018-03/02/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Aparecido Nicolussi	Inspetor de Aluno	04/02/2019-03/02/2020	23/03/2020-06/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 139/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Helena Maria Biazotto Zacanti	Executor de Serviços Gerais	04/02/2019-03/02/2020	06/04/2020 - 20/04/2020	15
Alexandro Cesar Bahia	Técnico em Contabilidade	07/02/2015-06/02/2016	07/04/2020 - 06/05/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## PORTARIA Nº 140/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 25 de Março de 2020 e protocolado sob. nº. 805/2020, em 25/03/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **ANA TEODORO RIBEIRO FRANCEZE**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/09/2004 à 31/08/2009, os quais serão gozados a partir do dia 13 de Abril de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 141/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR".

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A), **RESOLVE:**
- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, ao servidor **VINÍCIUS TOMBINI**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência "A", para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de Agente de Controle de Endemia, no Setor de Vigilância Epidemiológica, na área de Saúde.
- A Gratificação "GAA" de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à "GAA", prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## PORTARIA Nº 142/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE NOMES DE SERVIDORES E PERÍODOS AQUISITIVO E GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDAS”.**

### RESOLVE:

- Ficam rerratificados os nomes de servidores e períodos aquisitivo e gozo de férias concedidas através das Portarias nº 122, 123 e 130/2020, em virtude de erro na digitação das Portarias.

## PORTARIA 122/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

### ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Luiz Marchesini de Carvalho	Professor de Educação Básica I	12/05/2018-11/05/2019	23/03/2020-06/04/2020	15

### LEIA-SE:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Luiza Marchesini de Carvalho	Professor de Educação Básica I	12/05/2018-11/05/2019	23/03/2020-06/04/2020	15

## PORTARIA 123/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

### ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Francisco Gregório	Professor de Educação Básica II	12/05/2018-11/05/2019	23/03/2020-06/04/2020	15

### LEIA-SE:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Fabricio Gregório	Professor de Educação Básica II	12/05/2018-11/05/2019	23/03/2020-06/04/2020	15

## PORTARIA 130/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

### ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
------	---------------	--------------------	-----------------	--------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Piter Bruno Martins	Professor de Educação Básica II	28/03/2019-05/01/2020	23/03/2020-28/03/2020	06
---------------------	---------------------------------	-----------------------	-----------------------	----

## LEIA-SE:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Piter Bruno Martins	Professor de Educação Básica II	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 143/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

#### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Silveria de Cássia Carvalho dos Santos	Executor de Serviços Gerais	01/02/2019-31/01/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Ivone Aparecida Bedan Peres	Executor de Serviços Gerais	23/05/2019-22/05/2020	23/03/2020-06/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 144/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

#### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
------	---------------	--------------------	-----------------	--------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Rosa Maria dos Santos	Cozinheiro	01/03/2019- 29/02/2020	07/04/2020- 21/04/2020	15
Marlene Ap. Pereira da Silva Gonçalves	Executor de Serviços Gerais	14/06/2018- 13/06/2019	07/04/2020- 21/04/2020	15
Cristina Baldi Martins	Gerente da Central de Alimentos	05/02/2019- 04/02/2020	08/04/2020- 22/04/2020	15
Braz Brito Lisboa	Oper. de Equip. da Central Alimentos	04/02/2019- 03/02/2020	07/04/2020- 21/04/2020	15
Ana Regina Nicolussi	Executor de Serviços Gerais	11/01/2019- 10/01/2020	07/04/2020- 21/04/2020	15
Amilton Pansani	Padeiro	11/10/2017- 10/10/2018	07/04/2020- 21/04/2020	15
Aparecida Donizeti Rosa Bossolani	Executor de Serviços Gerais	02/01/2018- 01/01/2019	07/04/2020- 21/04/2020	15
Paulo Henrique Pereira da Silva	Padeiro	03/03/2018- 02/03/2019	07/04/2020- 21/04/2020	15
Mariana Rosalina Barata Inácio	Executor de Serviços Gerais	01/02/2019- 31/01/2020	07/04/2020- 21/04/2020	15
Silveria de Cássia Carvalho dos Santos	Executor de Serviços Gerais	01/02/2019- 31/01/2020	07/04/2020- 21/04/2020	15
Ivone Aparecida Bedan Peres	Executor de Serviços Gerais	23/05/2019- 22/05/2020	07/04/2020- 21/04/2020	15
Marcos Roberto Fernandes	Motorista	05/05/2019- 04/05/2020	07/04/2020- 21/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 145/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2017- 03/01/2018	23/03/2020- 06/04/2020	15
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2017- 03/01/2018	07/04/2020- 21/04/2020	15
Marcos Roberto Luciano Pereira	Mecânico	01/02/2018- 31/01/2019	07/04/2020- 21/04/2020	15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Rosana Márcia Zampieri Uemura	Recepcionista	02/02/2018-01/02/2019	08/04/2020-22/04/2020	15
Danielle Roberta Lacotis	Executor de Serviços Gerais	02/06/2018-01/06/2019	16/04/2020-30/04/2020	15
Wilson Perpétuo Gonçalves	Assessor Administrativo	06/02/2018-05/02/2019	16/04/2020-30/04/2020	15
Adão Aparecido Martins	Motorista	01/06/2016-31/05/2017	07/04/2020-21/04/2020	15
José Antônio Franzoni	Motorista	04/02/2019-03/02/2020	07/04/2020-21/04/2020	15
Vanderci Fernandes da Silva	Motorista	05/05/2019-04/05/2020	07/04/2020-21/04/2020	15
Claudemir Martinez Laço	Motorista	01/03/2019-29/02/2020	07/04/2020-21/04/2020	15
Reginaldo Antônio Gomes	Motorista	04/01/2019-03/01/2020	07/04/2020-21/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 146/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE**:

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Adriana Cristina Tosta Martins	Servente de Escola	04/02/2017-03/02/2018	23/03/2020-06/04/2020	15
Andreia Aparecida Baratela	Secretário de Escola	14/02/2018-13/02/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Andreia Cristina Barbera	Servente de Escola	20/02/2018-19/02/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Claudirce Andriotti Parra	Secretário de Escola	20/02/2018-19/02/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Gisele da Silva Santos	Servente de Escola	20/02/2019-19/02/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2017-08/03/2018	23/03/2020-06/04/2020	15
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serviços Gerais	24/06/2018-23/06/2019	23/03/2020-06/04/2020	15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ivone Barreira Peres Tombini	Executor de Serviços Gerais	04/12/2018-03/12/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Janaina Leite Paschoalino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	23/03/2020-06/04/2020	15
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2019-14/02/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Mair Perpetuo Marcelino dos Santos	Executor de Serviços Gerais	04/02/2019-03/02/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Márcia Solangela Ribeiro da Silva	Executor de Serviços Gerais	13/01/2019-12/01/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Maria Aparecida Carbone Peres	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	25/03/2020-08/04/2020	15
Marisa Aparecida da Silva de Sá	Servente de Escola	20/02/2019-19/02/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Monieli Cristina Seron	Agente Administrativo	02/01/2019-01/01/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Neusa Maria Alves de Souza	Executor de Serviços Gerais	24/06/2018-23/06/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Renata Botte Martins	Agente Administrativo	29/11/2017-28/11/2018	23/03/2020-06/04/2020	15
Rosemary Aparecida Borges	Servente de Escola	09/04/2018-08/04/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Rosimeire Meira de Souza	Servente de Escola	19/05/2018-18/05/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Sirlene Pereira Franco	Executor de Serviços Gerais	08/08/2018-07/08/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Valentina de Fátima Luiz	Servente de Escola	02/05/2018-01/05/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Vera Lúcia Perpetua A. da Silva	Executor de Serviços Gerais	15/01/2019-14/01/2020	23/03/2020-06/04/2020	15
Zélia Perpetua Ribeiro Bernardino	Executor de Serviços Gerais	08/01/2018-07/01/2019	23/03/2020-06/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 147/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Denílson Dimas Frigo	Secr. Junta de Serv. Militar	04/01/2017-03/01/2018	01/04/2020-30/04/2020	30







- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 148/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente;
- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;
- Considerando a Declaração de Emergência no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 40, de 20 de março de 2020;
- Considerando a prorrogação da quarentena por força do Decreto 64.920 de 05 de abril de 2020 do Governo do Estado de São Paulo;
- Considerando a necessidade de regulamentar a situação dos servidores que não integram nenhum grupo de risco, mas estão afastados do trabalho por sem a possibilidade de executar seus afazeres em regime de teletrabalho e sem possuírem férias ou licenças para usufruírem das mesmas no período de afastamento;
- Considerando a Resolução 004/2020, de 01 de Abril de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre antecipação de férias e recesso escolar aos profissionais do quadro do magistério público municipal, bem como aqueles que atuam ao apoio educacional.
- Considerando o Estado de Calamidade Pública no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 45, de 08 de Abril de 2020; **RESOLVE:**
- Foram concedidas **FÉRIAS** antecipadas, em gozo, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo Efetivo ou Função Pública</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período De Gozo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
José Roberto Antônio	Motorista	02/01/2020-01/01/2021	07/04/2020-21/04/2020	15
Valdair Aparecido Brizotti	Professor de Educação Básica II	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Elisangela Luiza B. da Silva Santos	Prof. Adj. Subst. de Educação Básica II	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Ana Cláudia Bortoloci	Prof. Adj. Subst. de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Aparecida Perpétua Peres Conde	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Bianca Peres Conde	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	03/02/2020-02/02/2021	30/03/2020-08/04/2020	10
Camilla de Campos Garcia	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Cecília Ferreira da Silva	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Dulcelene Seron Franco	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Edilaine Patrícia de Oliveira Gallerani	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	09/03/2020-08/03/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Elen Caroline Brito Lisboa	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Eliana Pereira da Silva Torres	Prof. Adj. Subst. de Educação Básica II	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Elisabete Rodrigues Tinti	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Ellen Ramos de Souza Fernandes	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Fabiana Rosa Dallavia Baltasar	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Fernanda Maura Orsini	Professor de Educação Básica I	08/01/2020-07/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Franciele Caroline Neves Bezerra	Prof. Adj. Subst. de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Geovana Camargo Barleto	Professor de Educação Básica I	11/03/2020-10/03/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Graziela Zapparoli de Souza Casagrande	Professor de Educação Básica I	19/02/2020-18/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 149/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente;

- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando a Declaração de Emergência no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 40, de 20 de março de 2020;
- Considerando a prorrogação da quarentena por força do Decreto 64.920 de 05 de abril de 2020 do Governo do Estado de São Paulo;
- Considerando a necessidade de regulamentar a situação dos servidores que não integram nenhum grupo de risco, mas estão afastados do trabalho por sem a possibilidade de executar seus afazeres em regime de teletrabalho e sem possuírem férias ou licenças para usufruírem das mesmas no período de afastamento;

Considerando a Resolução 004/2020, de 01 de Abril de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre antecipação de férias e recesso escolar aos profissionais do quadro do magistério público municipal, bem como aqueles que atuam ao apoio educacional.

- Considerando o Estado de Calamidade Pública no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 45, de 08 de Abril de 2020; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** antecipadas, em gozo, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo ou Função Pública	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Zaqueu Rocha da Silva	Professor de Educação Básica II	20/02/2020-19/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Zilda Aparecida Lopes Perozini	Prof. Adj. Subst. de Ed. Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Monalisa Rodrigues do Santos	Prof. Adj. Subst. de Ed. Básica II	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Monise Gonçalves Soares	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Monise Matucci	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Naiara Esmerine Oliveira Souza	Professor de Educação Básica I	09/03/2020-08/03/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Natalia Arruda Campos	Professor de Educação Básica II	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Priscila Gama Nascimento Motta	Prof. Adj. Subst. de Ed. Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Roberta Aparecida dos Santos Maciel	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Rosa Maria Mosca	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Rosangela Cristina Dameto Domingues	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Sabrina Hellen de Toledo	Prof. Adj. Subst. de Ed. Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Sandra Braga Resende	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Silmara Peitl	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Silvia Helena Gonçalves de Oliveira	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Susele Fátima Grilo Aniceto	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	02/01/2020-01/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Giovana Cristina Escobar Brussi	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Giseli Braga Buosi	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 150/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente;

- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

- Considerando a Declaração de Emergência no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 40, de 20 de março de 2020;

- Considerando a prorrogação da quarentena por força do Decreto 64.920 de 05 de abril de 2020 do Governo do Estado de São Paulo;

- Considerando a necessidade de regulamentar a situação dos servidores que não integram nenhum grupo de risco, mas estão afastados do trabalho por sem a possibilidade de executar seus afazeres em regime de teletrabalho e sem possuírem férias ou licenças para usufruírem das mesmas no período de afastamento;

Considerando a Resolução 004/2020, de 01 de Abril de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre antecipação de férias e recesso escolar aos profissionais do quadro do magistério público municipal, bem como aqueles que atuam ao apoio educacional.

- Considerando o Estado de Calamidade Pública no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 45, de 08 de Abril de 2020; **RESOLVE:**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Foram concedidas **FÉRIAS** antecipadas, em gozo, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo ou Função Pública	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Guilherme Augusto Marino Lopes	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Hilda Santos Ferreira Andrade	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Isabela de Oliveira Resende Junqueira	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	- 23/03/2020 06/04/2020	15
Isis Bertoni Galbiati de Mello	Professor de Educação Básica II	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020 - 06/04/2020	15
Janaina Brito Lisboa Francisco	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020 - 06/04/2020	15
Jaqueline de Souza Xavier	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020 - 06/04/2020	15
Josiani Cristina da Silva	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020 - 06/04/2020	15
Karen Suelyn Rodrigues	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020 - 06/04/2020	15
Katiucia Perpetua Bertoni	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	02/01/2020-01/01/2021	23/03/2020 - 06/04/2020	15
Layra Noyse Corredeira de Oliveira	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020 - 06/04/2020	15
Lérida Valéria Mariotto Euzebio	Prof. Adj. Subst. de Ed. Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020 - 06/04/2020	15
Lueyne Pereira de Paula	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Manuela Orsolon Lazarini Gregório	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Márcia Cristina Joaquim	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Márcia Regina G. da Silva Candido	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Maria Aparecida Veronez F. Vieira	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Maria do Carmo Gabriel	Professor de Educação Básica I	03/02/2020-02/02/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
Mariele de Campos Gomes	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Marília Gonçalves Seron	Auxiliar Educ. de Ed. Inf./Ens. Fund.	02/01/2020-01/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15
-------------------------	---------------------------------------	-----------------------	-----------------------	----

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 151/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE**:

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Silvana Maria Braz Daniel	Professor de Educação Básica I	01/01/2018-31/12/2018	23/03/2020-06/04/2020	15
Gislaine Luiz Fontes	Professor de Educação Básica I	12/05/2017-11/05/2018	23/03/2020-06/04/2020	15
Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães	Professor de Educação Básica I	01/01/2019-31/12/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Célia Assunção Parra Goncalvez	Professor de Educação Básica I	15/09/2018-14/09/2019	23/03/2020-06/04/2020	15
Moacir Rodrigues Júnior	Assessor de Cultura	03/06/2019-02/06/2020	30/03/2020-13/04/2020	15
Solange Alves Barreto Silva	Executor de Serviços Gerais	01/04/2019-31/03/2020	07/04/2020-21/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 152/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE**:

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Stefany Veroni Lima	Auxiliar Educacional de Ed. Inf./Ens. Fund.	01/02/2019-31/01/2020	07/04/2020-21/04/2020	15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Neusa Maria Alves de Souza	Executor de Serviços Gerais	24/06/2018-23/06/2019	07/04/2020-21/04/2020	15
Monieli Cristina Seron	Agente Administrativo	02/01/2019-01/01/2020	07/04/2020-21/04/2020	15
Gisele da Silva Santos	Servente de Escola	20/02/2019-19/02/2020	07/04/2020-21/04/2020	15
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2018-08/03/2019	07/04/2020-21/04/2020	15
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serviços Gerais	24/06/2018-23/06/2019	07/04/2020-21/04/2020	15
Ivone Barreira Peres Tombini	Executor de Serviços Gerais	04/12/2018-03/12/2019	07/04/2020-21/04/2020	15
Janaina Leite Paschoalino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	07/04/2020-21/04/2020	15
Márcia Solangela Ribeiro da Silva	Executor de Serviços Gerais	13/01/2019-12/01/2020	07/04/2020-21/04/2020	15
Maria Aparecida Carbone Peres	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	09/04/2020-23/04/2020	15
Márcia Lanza Vanti	Auxiliar de Áreas Administrativas	15/02/2015-14/02/2016	07/04/2020-21/04/2020	15
Juliana Gonçalves Peluco	Auxiliar Educacional de Ed. Inf./Ens. Fund.	02/01/2019-01/01/2020	07/04/2020-21/04/2020	15
Henrique José Scatulon	Monitor Educ. De Transporte Escolar	01/02/2019-31/01/2020	07/04/2020-21/04/2020	15
Alecsandra Sartorello dos Santos Gonzaga	Inspetor de Aluno	04/02/2018-03/02/2019	07/04/2020-21/04/2020	15
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente Administrativo	03/03/2016-02/03/2017	13/04/2020-27/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 153/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Leandro Perpétuo Baratella	Secr. Mun. de Esportes, Lazer e Recreação	20/06/2017-19/06/2018	15/04/2020-04/05/2020	20
Cláudia Leite Paulela	Executor de Serviços Gerais	01/03/2019-29/02/2020	16/04/2020-30/04/2020	15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 154/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

### **“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.**

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 18 de março o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 014/2020, com início da vigência em 01 de abril de 2020, com a empresa: **ROGERIO CARAZOLI 35479934821**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em treinamento e prática esportiva na modalidade “Tênis de Quadra”, para crianças e adolescentes, junto a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação de Tabapuã, conforme consta no processo licitatório nº 021/2020 – Dispensa nº 010/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal do contrato respectivo, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, titular do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº. 014/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificado.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, titular do cargo de Agente Administrativo e lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 014/2020, firmado com a empresa e objeto acima especificado.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

## **PORTARIA Nº 155/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.**

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Cristian Fagner Izepan Ribeiro	Enc. do Sistema de Trat. Esgoto	05/05/2017-04/05/2018	06/04/2020-05/05/2020	30
Maria Cecília Ferreira de Oliveira	Técnico em Prótese Dentária	17/03/2018-16/03/2019	13/04/2020-27/04/2020	15
Nilson Sérgio Bosquesi	Escriturário	01/03/2018-28/02/2019	22/04/2020-11/05/2020	20

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 156/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE**:

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Francisco Romani	Encanador	06/08/2016-05/08/2017	23/04/2020-22/05/2020	30
Donizeti Ceron	Motorista	02/05/2013-01/05/2014	23/04/2020-22/05/2020	30
Anésio Caires Lima	Motorista	01/02/2013-31/01/2014	23/04/2020-22/05/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 157/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".**

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 22 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 865/2020, em 22/04/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE**:





- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **APARECIDO NICOLUSSI**, titular do Cargo Efetivo de Inspetor de Alunos, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2007 à 03/02/2012, os quais estão sendo gozados desde o dia 22 de Abril de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 158/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Celso Fernandes	Executor de Serviços Gerais	03/03/2014-02/03/2015	27/04/2020-20/05/2020	24

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 159/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 06 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 836/2020, em 07/04/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **LEONISE APARECIDA PEREIRA**, titular do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao quinquênio trabalhado de 11/03/2014 à 10/03/2019, para pagamento de débitos tributários, na Folha de Pagamento do mês de Abril/2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## PORTARIA Nº 160/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 23 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 889/2020, em 23/04/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, titular do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio trabalhado de 04/05/2005 à 03/05/2010, os quais serão gozados a partir do dia 27 de Abril de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 161/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR".

- Considerando E-mail (s), da Secretaria Municipal de Educação, datados 31 de Março de 2020 e de 23 de Abril de 2020, **RESOLVE:**
- Fica prorrogado desde o dia 01 de Abril de 2012, o prazo do Contrato de Trabalho da Senhora **GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA CASAGRANDE**, nomeada para a Função Pública de Professor de Educação Básica I, na EMEI – "Cesira Baratella Toledo", através da Portaria nº. 066/2020, de 19 de fevereiro de 2020, com término em 17 de março de 2020, o qual estava prorrogado para até 31 de março de 2020, através da Portaria 104/2020 de 17/03/2020, passando está prorrogação até 09 de maio de 2020, com mesma carga horária mensal.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 162/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE".

- considerando o requerimento da servidora, datado de 22 de Abril de 2020 e protocolado sob nº 894/2020, em 24/04/2020, **RESOLVE:**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica desde o dia 20 de Abril de 2020, concedidos 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, à servidora **VÂNIA RENATA FERNANDES VERONI PEREIRA**, ocupante do **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do artigo 127 da Lei 1242, de 22/10/1990 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), alterado pela Lei Complementar nº. 074, de 04 de Agosto de 2010.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 163/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 23 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 893/2020, em 23/04/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE**:
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Professor Desportivo, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2002 à 03/02/2007, os quais serão gozados a partir do dia 27 de Abril de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 164/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 23 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 892/2020, em 23/04/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE**:
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **TARCISO SILVEIRA SPINOLA DE MELLO**, titular do Cargo Efetivo de Inspetor de Aluno, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2002 à 03/02/2007, os quais serão gozados a partir do dia 27 de Abril de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





## PORTARIA Nº 165/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custódio Alves	Motorista	04/01/2018-03/01/2019	22/04/2020-06/05/2020	15
Marcos Roberto Luciano Pereira	Mecânico	01/02/2019-31/01/2020	22/04/2020-06/05/2020	15
Adão Aparecido Martins	Motorista	01/06/2016-31/05/2017	22/04/2020-06/05/2020	15
Claudemir Martinez Laço	Motorista	01/03/2019-29/02/2020	22/04/2020-06/05/2020	15
Reginaldo Antônio Gomes	Motorista	04/01/2019-03/01/2020	22/04/2020-06/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 166/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2012-04/05/2013	27/04/2020-11/05/2020	15
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2013-04/05/2014	01/06/2020-30/06/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## PORTARIA Nº. 167/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 15 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 900/2020, em 15/04/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foi concedido 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em gozo, à servidora **GISLAINE SILVA DOS SANTOS**, titular do Cargo Efetivo de Secretário de Escola, referente ao quinquênio trabalhado de 14/02/2012 à 13/02/2017, que estão sendo gozados desde o dia 23 de Março de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor nada data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 168/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob número 895/2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Abril de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Anésio Caires Lima	Motorista	01/02/2014- 31/01/2015	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 169/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 22 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 866/2020, em 22/04/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **ILDA APARECIDA BARBOSA ANTONIO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 03/11/2007 à 02/11/2012, os quais estão sendo gozados desde o dia 23 de Abril de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 170/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob número 919/2020, em 27 de Abril de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Abril de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2013- 08/02/2014	15
Luiz Roberto Verza	Fiscal de Viação e Serviços Urbanos	09/02/2014- 08/02/2015	10

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 171/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimento da servidora, datado de 24 de Abril de 2020, devidamente protocolado sob número 905/2020, em 27 de Abril de 2020.
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em pecúnia a servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Abril de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Rosângela Aparecida Conde Cacholari	Executor de Serviços Gerais	01/03/2015- 29/02/2016	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





## PORTARIA Nº 172/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 28 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 927/2020, em 28/04/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ANTONIO FRANZONI**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2002 à 03/02/2007, os quais estão sendo gozados desde o dia 22 de Abril de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 173/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 28 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 926/2020, em 28/04/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ROBERTO ANTONIO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 02/01/2001 à 01/01/2006, os quais estão sendo gozados desde o dia 22 de Abril de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 174/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2018-08/03/2019	22/04/2020-06/05/2020	15
Rosana Marcia Zampieri Uemura	Recepcionista	02/02/2019-01/02/2020	23/04/2020-07/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 175/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 28 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 932/2020, em 28/04/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **VANDERCI FERNANDES DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2008 à 04/05/2013, os quais estão sendo gozados desde o dia 22 de Abril de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 176/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Regina Prates Aniceto	Executor de Serviços Gerais	03/03/2018-02/03/2019	16/04/2020-15/05/2020	30
Antônio Domiciano Pinto	Executor de Serviços Gerais	24/06/2017-23/06/2018	22/04/2020-21/05/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.





## PORTARIA Nº 177/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;
- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;
- Considerando a Declaração de Emergência no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 40, de 20 de março de 2020;
- Considerando a prorrogação da quarentena por força do Decreto 64.920 de 05 de abril de 2020 do Governo do Estado de São Paulo;
- Considerando a necessidade de regulamentar a situação dos servidores que não integram nenhum grupo de risco, mas estão afastados do trabalho por sem a possibilidade de executar seus afazeres em regime de teletrabalho e sem possuírem férias ou licenças para usufruírem das mesmas no período de afastamento;
- Considerando a Resolução 004/2020, de 01 de Abril de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre antecipação de férias e recesso escolar aos profissionais do quadro do magistério público municipal, bem como aqueles que atuam ao apoio educacional.
- Considerando o Estado de Calamidade Pública no Município de Tabapuã por meio do Decreto nº. 45, de 08 de Abril de 2020; **RESOLVE:**
- Foi concedida **FÉRIAS** antecipada, em gozo, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo ou Função Pública	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	Professor de Educação Básica I	06/01/2020-05/01/2021	23/03/2020-06/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 178/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Rosemary Aparecida Borges	Servente de Escola	09/04/2019-08/04/2020	27/04/2020-26/05/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 179/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".**

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 28 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 928/2020, em 28/04/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **EMERSON VISACRE**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 21/06/2012 à 20/06/2017, os quais estão sendo gozados desde o dia 22 de Abril de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 180/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR".**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando que a servidora **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, ocupante do cargo de Psicólogo, em provimento efetivo, encontra-se designada para o desenvolvimento concomitante da função de coordenadora da "Casa Lar", cuja natureza não exige a criação de cargo para ser preenchido por Concurso Público., **RESOLVE:**





- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, titular do cargo de Psicólogo, Referência “H”, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo, de responder pelas funções de coordenadora da Casa Lar.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 181/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que a servidora **TATIANA MARTINS POSSAMAI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escriturário, em provimento efetivo, encontra-se designada para o desenvolvimento concomitante da função de executora das prestações de contas de convênios (custeio e manutenção), junto ao Setor de Contabilidade, cuja natureza não exige a criação de cargo para ser preenchido por Concurso Público; **RESOLVE**  
:
- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **TATIANA MARTINS POSSAMAI RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, Referência “E”, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo, de responsável pela execução das prestações de contas de convênios (custeio e manutenção), junto ao Setor de Contabilidade.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



## **PORTARIA Nº 182/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando que a servidora **SANDRA BERGAMINI MONTES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em provimento efetivo, encontra-se designada para o desenvolvimento concomitante da função de responsável do Expediente do Setor de Lançadoria, no Paço Municipal, cuja natureza não exige a criação de cargo para ser preenchido por Concurso Público; **RESOLVE:**

- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **SANDRA BERGAMINI MONTES**, titular do Cargo de Agente Administrativo, Referência “H”, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de responsável do Expediente do Setor de Lançadoria, no Paço Municipal.

- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.

- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 183/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando que a servidora **BRUNA SUELEN LEPRE**, ocupante do cargo de Assistente Social, em provimento efetivo, encontra-se designada para o desenvolvimento concomitante da função de Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social., cuja natureza não exige a criação de cargo para ser preenchido por Concurso Público; **RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **BRUNA SUELEN LEPRE**, titular do cargo de Assistente Social, Referência “I”, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de Coordenadora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA Nº 184/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que a servidora **TATIANE BOZZI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Executor de Serviços Gerais, em provimento efetivo, encontra-se designada para o desenvolvimento concomitante da função de Coordenação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), relacionado ao Programa Bolsa Família, junto a Assistência Social, cuja natureza não exige a criação de cargo para ser preenchido por Concurso Público; **RESOLVE:**
- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **TATIANE BOZZI DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência “A”, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo as funções de Coordenação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), relacionado ao Programa Bolsa Família, junto a Assistência Social.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.





## PORTARIA Nº 185/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando que a servidora **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de Executor de Serviços Gerais, em provimento efetivo, encontra-se designada para o desenvolvimento concomitante da função de Auxiliar na Coordenação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), relacionado ao Programa Bolsa Família, junto a Assistência Social, cuja natureza não exige a criação de cargo para ser preenchido por Concurso Público; **RESOLVE:**

- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência “A”, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo as funções de Auxiliar na Coordenação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), relacionado ao Programa Bolsa Família, junto a Assistência Social.

- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.

- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 186/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).

- Considerando que o servidor **EVERSON RECHI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em provimento efetivo, encontra-se designado para o desenvolvimento concomitante da função de integração do sistema de folha de pagamento do Setor de Recursos Humanos para o Setor de Contabilidade, cuja natureza não exige a criação de cargo para ser preenchido por Concurso Público; **RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, ao servidor **EVERSON RECHI**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Referência “H”, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo, de responsável pela integração do sistema de folha de pagamento do Setor de Recursos Humanos para o Setor de Contabilidade.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 187/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A); **RESOLVE:**
- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, ao servidor **JOSÉ APARECIDO BORTOLOCCI**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Coordenador de Vigilância Sanitária, Referência “I”, para executar concomitantemente com as atribuições de seu cargo, suporte ao Setor de Recursos Humanos em questões voltadas a Segurança do Trabalho.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 188/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando a necessidade de deixar funcionários disponíveis de plantões em sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e após os horários normais de serviços dos mesmos nos dias úteis, para atender as necessidades de urgência no setor de Serviços Funerários relacionados ao Velório Municipal.
- Considerando a necessidade, muitas vezes da retirada do cadáver de Hospitais ou Instituto Médico Legal, das cidades onde ocorreu o óbito, e até a preparação do corpo para o funeral, pelo agente funerário/motorista e de seu auxiliar, além da legalização da documentação administrativa junto aos órgãos competentes; **RESOLVE:**
- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, aos servidores: **EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Agente Funerário, Referência “G” e **VERA LÚCIA ROSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referência “A”, para exercerem concomitantemente com as atribuições normais de seus cargos em dias úteis, aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e após o horário normal de expediente, os plantões do serviço funerário municipal.
- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre os vencimentos básico dos servidores.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará aos vencimentos dos servidores.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 111/2018, de 04 de Abril de 2018.

## **PORTARIA Nº 189/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.**

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A).
- Considerando que a servidora **MARCELA BIGHI CLEMENTE**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, em provimento efetivo, encontra-se designada para o desenvolvimento concomitante da função de responsável pela sala de vacina da Unidade Básica de Saúde, cuja natureza não exige a criação de cargo para ser preenchido por Concurso Público; **RESOLVE:**
- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, a servidora **MARCELA BIGHI CLEMENTE**, titular do Cargo Efetivo de Enfermeiro Padrão, Referência “I”, para exercer concomitantemente com as atribuições de seu cargo, de responsável pela sala de vacina da Unidade Básica de Saúde.





- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre o vencimento básico do servidor.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento do servidor.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 190/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR”.

- Considerando o Art. 3º da Lei Complementar 161/2019, de 19 de junho de 2019, que deu nova redação ao Capítulo II do Título II, Livro II, da Lei Complementar 142-2017, onde deu-se nova redação sobre a Função Gratificada e instituiu a Gratificação por Acúmulo de Atribuições (Art. 80-A); **RESOLVE:**

- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, aos servidores abaixo relacionados, para exercerem a carga horária de 40 horas semanais do programa da Estratégia da Saúde da Família.

NOME	CARGO EFETIVO/DESIGNADO
Maria Elísia Pizoni Neto	Enfermeiro
Simone Peres Seron	Enfermeiro
Giselda A. Moura Castro Campos	Enfermeiro
Aparecida Perpetua Zem Sanches	Auxiliar de Enfermagem
Nilza Maria Modesto Magrini	Auxiliar de Enfermagem
Aparecida Bossolani	Atendente
Leonise Aparecida Pereira	Auxiliar de Enfermagem

- A Gratificação “GAA” de que trata este artigo será calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores.
- A remuneração correspondente à “GAA”, prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará ao vencimento dos servidores.
- Fica revogada a Gratificação Especial Suplementar de Política da Atenção Básica de Saúde (GESPABS), concedida a servidora Aparecida Perpetua Zem Sanches, através da portaria 255/2019, de 27 de Junho de 2019.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## PORTARIA Nº 191/2020, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR”.

- Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida uma Gratificação de Função ao servidor **CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Licitação e Contratos, em virtude da sua designação através da Portaria 067/2018, de 1º de Março de 2018, para exercer as funções de responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

